

Boletim de Serviços Eletrônico em 30/03/2023

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE N° 28, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Aprova a criação do curso Técnico Subsequente em Administração do *campus* Quixadá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 23ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de março de 2023;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23258.000140/2023-66,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, a criação do curso Técnico Subsequente em Administração *campus* Quixadá.

Parágrafo único O curso será ofertado na modalidade a distância.

Art. 2º Autorizar a oferta de 40 vagas semestrais.

Art. 3º A interrupção da oferta e/ou extinção do supracitado curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e materiais vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES Presidente do Conselho Superior

Anexo Resolução 28



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, **Presidente do Conselho Superior**, em 29/03/2023, às 17:14, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 4736049 e o código CRC CED4B0C5.

Referência: Processo nº 23258.000140/2023-66

SEI nº 4736049